

BMG SEGURIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 48.263.272/0001-00 - NIRE nº 35.300.607.392

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 dias do mês de maio de 2026, às 10 horas, na sede social da **BMG SEGURIDADE S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 10º andar, Bloco 04, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flávio Pentagna Guimarães Neto e secretariados pelo Sr. Carlos André Hermesindo da Silva. **4. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito (i) da declaração e do pagamento de juros sobre capital próprio ao único acionista da Companhia, a serem imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) da definição sobre o voto a ser proferido pela Companhia na Reunião de Sócios da Bmg Participações em Seguradoras Ltda. ("Bmg Participações em Seguradoras"), a ser realizada nesta data, cuja ordem do dia será a declaração de juros sobre capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão, o único acionista da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas: **5.1.** Aprovar a declaração e o pagamento de juros sobre capital próprio pela Companhia, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com retenção de 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando no valor líquido de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Os juros sobre capital próprio ora declarados serão imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95. O pagamento dos juros sobre capital próprio ora declarados será efetuado ao único acionista da Companhia até 30 de junho de 2026, sem qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a presente data e a data do seu efetivo pagamento. **5.2.** Aprovar, nos termos da Cláusula 8ª, 'xiii' do Estatuto Social da Companhia, a orientação do voto a ser proferido pela Companhia na Reunião de Sócios da Bmg Participações em Seguradoras a ser realizada nesta data, favorável à declaração e ao pagamento de juros sobre capital próprio pela Bmg Participações em Seguradoras, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com retenção de 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando no valor líquido de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), pagos à sua única sócia até 30 de junho de 2026, sem qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data da declaração e a data do seu efetivo pagamento. **5.3.** Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos e providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de maio de 2026. Mesa: Flávio Pentagna Guimarães Neto - Presidente, e Carlos André Hermesindo da Silva - Secretário. **Acionista:** **BANCO BMG S.A.** Por: Flávio Pentagna Guimarães Neto, Cargo: Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores, e Por: Carlos André Hermesindo da Silva, Cargo: Diretor sem Designação Específica. JUCESP nº 294.115/26-2 em 17.07.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_ legal/bmg-seguridade-s-a-ata-de-assembleia-geral- extraordinaria-28-de-maio-de-2026-10-horas/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-seguridade-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-28-de-maio-de-2026-10-horas/)